



## **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**

**Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho**

**“Futebol SériO e Competente”**

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 27/2016**

**Dispõe sobre o desligamento do Esporte Clube Próspera das competições que menciona, e dá outras providências**

**A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF)**, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 31, inciso XVIII, do Estatuto Social, e,

**CONSIDERANDO** que, o Esporte Clube Próspera, associação desportiva filiada à Federação Catarinense de Futebol, com sede no município de Criciúma/SC, enviou ofício à entidade comunicando o seu afastamento dos Campeonatos Catarinenses de Futebol Profissional, Júnior e Juvenil da Série “C” de 2016,

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Desligar o Esporte Clube Próspera das seguintes competições:

I - Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “C” de 2016;

II- Campeonato Catarinense de Futebol Júnior da Série “C” de 2016;

III - Campeonato Catarinense de Futebol Juvenil da Série “C” de 2016.

**Art. 2º** A Federação Catarinense de Futebol republicará em seu sítio na internet o texto consolidado dos Regulamentos das competições mencionadas no artigo anterior, com as adequações constantes nesta Resolução.

**Art. 3º** O Departamento de Competições da FCF republicará as tabelas das competições a que se refere o art. 1º desta Resolução, contendo o cancelamento de todos os jogos do Esporte Clube Próspera para se adequar a esta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 3 de maio de 2016.

**DELFIN PÁDUA PEIXOTO FILHO**

*Presidente da FCF*